



RESULTADO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO EDITAL Nº 28/2024/JIPA

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JI-PARANÁ, nomeado pela Portaria Nº 241/JIPA - CGAB/IFRO (Doc. SEI Nº 1970503), de 17 de junho de 2023, publicada no D.O.U. Nº 115, de 20 de junho de 2023, Seção 2, pág. 22, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução Nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão/PROEX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, **TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar da Pontuação** referente ao seletivo simplificado de **Vagas Remanescentes** oriundas do EDITAL Nº 28/2024/JIPA - CGAB/IFRO, DE 09 DE JULHO DE 2024, que objetiva a contratação de Instrutores bolsistas para realização dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), no âmbito do Projeto de Informatização Escolar (PROINFE), Eixo de Formação e Capacitação Educacional.

RESULTADO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO

CURSO	GRUPO DE MUNICÍPIOS	INSCRITO	Formação acadêmica em nível de Doutorado, reconhecido pelo MEC Pontuação máxima (25 pontos)	Formação acadêmica em nível de Mestrado, reconhecido pelo MEC Pontuação máxima (15 pontos)	Formação acadêmica em nível de Especialização <i>latu sensu</i> na Área de Educação, reconhecido pelo MEC Pontuação máxima (8 pontos)	Formação em capacitação e/ou aperfeiçoamento na área do curso ao qual concorre Pontuação máxima (2 pontos)	Experiência Profissional comprovada especificamente no exercício de função docente/instrutor/formador/tutor/mediador, ou seja, função compatível com o magistério na área específica do curso ao qual concorre Pontuação máxima (40 pontos)	Experiência Profissional na área Educacional, em geral: docente em outras áreas, gestor, coordenador, tutor, equipe pedagógica, apoio Administrativo, e outras experiências especificamente na área da Educação Pontuação máxima (10 pontos)	Total de Pontos
Instrutor (a) de Curso de Uso de Softwares Educacionais para o Ensino Fundamental	GRUPO 2: 1. Buritis; 2. Campo Novo de Rondônia; 3. Monte Negro; 4. Machadinho do Oeste.	Não houve inscritos	-	-	-	-	-	-	-
	GRUPO 5: 1. Nova Brasilândia do Oeste; 2. Santa Luzia do Oeste; 3. Cerejeiras; 4. Colorado do Oeste.	Renato Moura Lazzarotti	-	15	8	2	-	5	30
Instrutor(a) de Curso de Sistema Acadêmico PROINFE	GRUPO 6: 1. Buritis; 2. Campo Novo de Rondônia; 3. Monte Negro; 4. Machadinho do Oeste.	Max Uanderson Pereira Menegaz	-	15	4	2	32	9	62
	GRUPO 8: 1. Guajará-Mirim; 2. Nova Mamoré.	Não houve inscritos	-	-	-	-	-	-	-

Comissão de Seleção

PORTARIA Nº 178/JIPA - CGAB/IFRO, DE 09 DE JULHO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Roger Azevedo Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 23/07/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2348185** e o código CRC **CA4BB342**.

Referência: Processo nº 23243.008640/2024-96 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2348185